



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967
CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096
Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG
Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail: saaesac@saaesac.mg.gov.br

CONVÊNIO 003/2017

Celebram entre si o presente convênio o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, e a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sacramento/MG, para cooperação na prestação de serviço de arrecadar valores (contribuição) através das contas de água.

Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia criada pela Lei Municipal nº 51 de 24/11/67, neste ato representado por seu Diretor Adjunto Engº Osny Zago, CPF 334.761.016-49, doravante simplesmente denominado SAAE, e de outro lado a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sacramento, fundada em 30 de setembro de 1972, neste ato representada por sua Presidente Roméia Dias Virgílio Popolim, CPF nº 770.931.946-72 doravante simplesmente denominada APAE, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O objeto deste Convênio é a cooperação entre o SAAE e a APAE para arrecadar valores (contribuição) sem ônus para a APAE, através das contas de água.

Cláusula Segunda

Para a execução do presente Convênio, a APAE se incumbirá de conseguir junto ao usuário, a autorização por escrito em 03(três) vias, sendo que a 1ª(primeira) ficará no SAAE, a 2ª(segunda) na APAE e a 3ª(terceira) com o usuário.

Cláusula Terceira

O valor a ser cobrado será de acordo com a tabela em anexo fixada pela APAE, que se responsabilizará pela mesma.

Cláusula Quarta

O SAAE compromete a repassar à APAE o valor arrecadado até o décimo dia útil do mês subsequente, depositando em conta bancária da APAE nº 38630-8 Agência 0455-3 do Banco do Brasil S.A.

Cláusula Quinta

Sempre que houver desistência da contribuição por parte do usuário a APAE se compromete a comunicar imediatamente por escrito ao SAAE.

Cláusula Sexta

O presente Convênio é firmado pelo prazo de 01(um) ano a partir de sua assinatura, podendo, no entanto ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes interessadas,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967

CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096

Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG

Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail: saaesac@saaesac.mg.gov.br

mediante simples denúncia por escrito, com antecedência de 30(trinta) dias da data da proposta para sua extinção, pela parte interessada.

Cláusula Sétima


As partes elegem o Foro de Sacramento/MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas do presente Convênio.

E por se acharem assim justos e combinados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas de praxe.

Sacramento/MG, 03 de fevereiro de 2017




Engº Osny Zago
SAAE

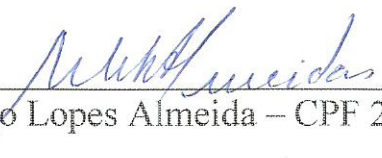


Roméia Dias Virgílio Popolim
Presidente – APAE

Testemunhas:

1)- 

Synira Manzan de Mello – CPF 961.874.766-20

2)- 

Márcia Zago Lopes Almeida – CPF 248.892.026-68



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967
CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096
Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG
Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail:saaesac@saaesac.mg.gov.br

ANEXO - TABELA DE VALORES

A seguir informamos os valores para contribuição a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sacramento:

- 1ª opção: R\$ 0,50 (cinquenta centavos)
- 2ª opção: R\$ 1,00 (um real)
- 3ª opção: R\$ 2,00 (dois reais)
- 4ª opção: R\$ 3,00 (três reais)
- 5ª opção: R\$ 4,00 (quatro reais)
- 6ª opção: R\$ 5,00 (cinco reais)
- 7ª opção: R\$ 7,00 (sete reais)
- 8ª opção: R\$ 10,00 (dez reais)
- 9ª opção: R\$ 20,00 (vinte reais)
- 10ª opção: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Sacramento/MG, 03 de fevereiro de 2017

Romeia Dias Virgílio Popolim
Presidente da APAE